



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00673 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79733B7ED9D7F5EF5617BD500A3FB04A

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 208/2017.
- DECRETO Nº 207/2017.
- DECRETO Nº 205/2017.
- PORTARIA Nº 03/2017 - DISPÕE SOBRE A NÃO- EFETIVAÇÃO DAS CARTAS DE ENCAMINHAMENTO REFERENTES À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ANO DE 2016
- DECRETO Nº 213/217.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 208/2017

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Suporte ao Controle Interno do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

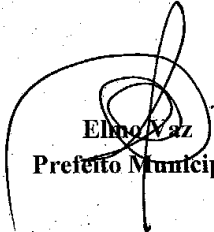
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VANDERLEIA ALVES VAZ MENDES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Suporte ao Controle Interno do Município, símbolo CCE01, do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção III, Art.27, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 207/2017

Torna sem efeito o Decreto nº 148/2017 que nomeia a Sra. Queila Briano de Oliveira Martins para exercer o cargo de Assessora de Suporte ao Controle Interno do Município e dá outras providências.

Considerando que o Decreto nº 148/2017 que nomeou a Sra. Queila Briano de Oliveira Martins para o cargo de Assessora de Suporte ao Controle Interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **QUEILA BRIANO DE OLIVEIRA MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do SIGA da Controladoria Interna do Município, símbolo CCE02, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção III, Art.27, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 148/2017 e retroage seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.



Edino Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 205/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FLÁVIO CASTRO BARBOSA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, símbolo CAS03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção I, Art.45, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ

PORTARIA Nº 03/2017

“Dispõe sobre a não-efetivação das Cartas de Encaminhamento referentes à Gestão da Secretaria de Educação do ano de 2016”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, na pessoa do Senhor Secretário de Educação Agnaldo Alves de Freitas, levando em consideração o Estatuto do Magistério Público de Irecê/2016, que reza no seu **Art. 56** que “Remoção é a movimentação do servidor integrante da carreira do Magistério Público Municipal de um para outro local de trabalho, condicionado à existência de vaga”, e que, em seu **Art. 57** “A remoção processar-se-á:

I - A pedido:

- a) mediante critérios de prioridade, no caso do número de candidatos ser superior ao de vagas reais;
- b) por permuta.

CONSIDERANDO que no **Art. 58** “A remoção de que trata o Inciso I, do Artigo 57 desta Lei, será realizada no mês de janeiro, sempre anterior a convocação de candidato, aprovado em concurso público de ingresso, se houver”, já que: **Parágrafo único.** “O Professor e o Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação deverão dar entrada no pedido de remoção no mês de outubro de cada ano”.

Prefeitura Municipal de Irecê

RESOLVE:


Art. 1º - Tornar sem efeito as Cartas de Encaminhamento remetidas aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, que pediram remoção de escola em outubro de 2016, pela então gestora da Secretaria de Educação naquele período, pois, segundo o **Art. 59** "Para efeito da remoção a pedido, os requerentes serão escolhidos obedecendo-se aos seguintes critérios de prioridade:

- I - Motivo de saúde, comprovada, através de laudo médico;
- II - Maior tempo de serviço público efetivo no Magistério Municipal;
- III - Proximidade da residência à unidade de ensino pleiteada;
- IV - Maior tempo de serviço público efetivo prestado ao município".

E CONSIDERANDO também que, só se tem uma ideia das vagas reais nas escolas em janeiro, a partir do número de matrículas ali realizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Irecê/Ba, 17 de janeiro de 2017



Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 213/2017

Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Unidade Hospitalar da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUCIANE BRITTO SILVA RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Hospitalar da Secretaria de Saúde, símbolo CAS01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.


Elias Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia